



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA.

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 11 ° ORÇAMENTO

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo

(d) SUPPLEMENTAR

de 27 / 07 / 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Maria Namunda N. P. Silva

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)		(e) 10.º SUPLEMENTAR	(f) 11.º SUPLEMENTAR
Receta			
Corrente.....	3.701.677		3.701.677
Receitas próprias (500)	159.800		159.800
Receitas do estado (311)	3.541.877		3.541.877
De capital.....	291.393	3.993.070	3.993.070
Receitas próprias (500)	2.774		2.774
Receitas do estado (311)	288.619		288.619
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		3.993.070	3.993.070
Despesa			
Corrente.....	3.973.412		3.973.412
Receitas próprias (500)	150.076		150.076
Receitas do estado (311)	3.823.336		3.823.336
De capital.....	19.658	3.993.070	3.993.070
Receitas próprias (500)	12.498		12.498
Receitas do estado (311)	7.160		7.160
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		3.993.070	3.993.070

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, em 27 de julho de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional. Secretaria Regional.

ónico.

(c) A utilizar quando se trata de orçamento suplementar.

(d) Ordinação ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

Indicar os artigos rectificados de todo o ornamanto

(c) Indicator „autonomia administrativa” ou „autonomia administrativa financeira”;

EFFICIENZA DO COATING, TUBERCO E COMPETITIVITÀ E MERCEARI

DATE: MON. 08/17

for B. Silva

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							10	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00			Propinas.....		500		500	
04	01	00		500	Taxas diversas.....		2.000		2.000	
04	01	22								
04	01	99			Multas e outras penalidades					
04	02	00		500	Juros de mora.....					
04	02	01								
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....		622		622	
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		500		500	
04	02	99								
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	02	01								
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	01								
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200		200	
06	02	01								
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.500		2.500	
06	03	11								
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		3.535.755		3.535.755	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		3.000		3.000	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....		3.545.077		3.545.077	
					A TRANSPORTAR.....					

15/02/2020

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							10	PARA MAIS	PARA MENOS	
							SUPLEMENTAR			
07	00	00			TRANSPORTE:		3.545.077			3.545.077
07	01	00			<u>VENDE DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....		1.500			1.500
07	01	03		500	Publicações e impressos.....					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeições escolares.....		46.000			46.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		43.000			43.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.600			3.600
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeições escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		58.000			58.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3.000			3.000
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		1.500			1.500
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		256.872			256.872
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		31.747			31.747
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		2.774			2.774
							3.993.070			3.993.070

English

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea			10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
01	00	00		DESPESAS CORRENTES					
01	01	00		DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	02		Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	500	Órgãos Sociais.....					1.729.000
01	01	03	311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	03	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					16.000
01	01	04	311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	500	Pessoal além dos quadros.....					447.000
01	01	06	311	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	06	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	311	Pessoal aguardando aposentação.....					3.000
01	01	08	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	311	Gratificações.....					46.000
01	01	10	500	Gratificações.....					
01	01	11	311	Representações.....					
01	01	11	500	Representações.....					
01	01	13	311	Subsídio de refeição.....					126.800
01	01	13	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	311	Subsídios de férias e de Natal.....					392.000
01	01	14	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					90.000
01	01	15	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00		Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02	311	Horas extraordinárias.....					3.000
01	02	02	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04		Ajudas de custo					
01	02	04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....					8.000
01	02	04	B)	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05	311	Abono para falhas.....					2.000
01	02	05	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	311	Formação.....					
01	02	06	500	Formação.....					
				A TRANSPORTAR:					
								2.862.800	2.862.800

for N.º 10.100

Classificação económica			Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)		
Agrupamento	Sub agrupamento	Alínea			10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
			TRANSPORTE:		2.862.800		
01	02	10	311 Subsidio de trabalho nocturno.....				
01	02	10	500 Subsidio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	311 Indemnizações por cessação de funções.....		912		
01	02	12	500 Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A) 311 Remuneração complementar.....		36.748		
01	02	14	A) 500 Remuneração complementar.....				
01	02	14	B) 311 Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B) 500 Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C) 311 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C) 500 Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00	Segurança Social				
01	03	03	Subsidio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A) 311 Comp. Aporiano subs. familiar a crianças e jovens.....		428		
01	03	03	A) 500 Comp. Aporiano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B) 311 Subsidio familiar a crianças e jovens.....		3.236		
01	03	03	B) 500 Subsidio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04	311 Outras prestações familiares.....				
01	03	04	500 Outras prestações familiares.....				
01	03	05	Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A) 311 Caixa Geral de Aposentações.....		440.000		
01	03	05	A) 500 Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B) 311 Segurança Social.....		205.000		
01	03	05	B) 500 Segurança Social.....				
01	03	06	311 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110		
01	03	06	500 Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08	311 Outras pensões.....				
01	03	08	500 Outras pensões.....				
01	03	10	Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P) 311 Parentalidade.....		17.594		
01	03	10	P) 500 Parentalidade.....				
02	00	00	AQUIÇÃO DE BENS E SERVICOS				
02	01	00	Aquisição de bens				
02	01	01	311 Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	01	500 Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	02	311 Combustíveis e Lubrificantes.....		500		
02	01	02	500 Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03	311 Munições, explosivos e artificios.....		500		
02	01	03	500 Munições, explosivos e artificios.....				
02	01	04	311 Limpeza e higiene.....		2.072		
02	01	04	500 Limpeza e higiene.....		200		
			A TRANSPORTE:		3.570.100		
			TOTAL RECTIFICADO				
					2.862.800		
							912
							36.748
							428
							3.236
							440.000
							205.000
							110
							17.594
							500
							500
							2.072
							200
							3.570.100

Handwritten signature and date 15/3/2011

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Argumento	Subargumento	Rubrica	Alínea			10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
				TRANSPORTE	1	3.570.100			3.570.100
02	01	05		Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	A)	311 Refeitórios escolares		62.200			46.200
02	01	05	A)	500 Refeitórios escolares		47.422		16.000	47.422
02	01	05	B)	311 Bufetes escolares					
02	01	05	B)	500 Bufetes escolares		35.000			35.000
02	01	05	C)	311 Suplemento alimentar		5.500			5.500
02	01	05	C)	500 Suplemento alimentar					
02	01	05	D)	311 Outros					
02	01	05	D)	500 Outros					
02	01	06		Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311 Refeitórios escolares					
02	01	06	A)	500 Refeitórios escolares					
02	01	06	B)	311 Bufetes escolares					
02	01	06	B)	500 Bufetes escolares		48.000			48.000
02	01	06	C)	311 Suplemento alimentar					
02	01	06	C)	500 Suplemento alimentar					
02	01	06	D)	311 Outros					
02	01	06	D)	500 Outros					
02	01	07		Vestuário e Artigos Pessoais	2	400			400
02	01	07		500 Vestuário e Artigos Pessoais					
02	01	08		311 Material de Escritório		1.000			1.000
02	01	08		500 Material de Escritório					
02	01	09		311 Produtos químicos e farmacêuticos		500			500
02	01	09		500 Produtos químicos e farmacêuticos					
02	01	10		311 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	10		500 Produtos vendidos nas farmácias					
02	01	11		311 Material de consumo clínico					
02	01	11		500 Material de consumo clínico					
02	01	12		311 Material de transporte-peças					
02	01	12		500 Material de transporte-peças					
02	01	13		311 Material de consumo hoteleiro		500			500
02	01	13		500 Material de consumo hoteleiro					
02	01	14		311 Outro material-peças					
02	01	14		500 Outro material-peças		1.000			1.000
02	01	15		311 Prémios, condecorações e ofertas		500			500
02	01	15		500 Prémios, condecorações e ofertas					
02	01	16		Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311 Papalarias escolares		7.800	16.000		23.800
02	01	16	A)	500 Papalarias escolares		3.600			3.600
02	01	16	B)	311 Outros					
02	01	16	B)	500 Outros		3.783.522	16.000	16.000	3.783.522
				A TRANSPORTAR					

Handwritten signature and initials.

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agendamento	Sub-agendamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:		3.783.522	16.000		3.783.522
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		200			200
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....		300			300
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....		500			500
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....		8.239			8.239
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		650			650
02	01	21		311	Outros bens.....		5.889			5.889
02	01	21		500	Outros bens.....		700			700
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		311	Encargos das instalações.....					
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		8.038			8.038
02	02	03		500	Conservação de bens.....		1.000			1.000
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....					
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					A TRANSPORTAR:		3.809.038	16.000	16.000	3.809.038

Yashish

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Imporandicia (em Euro)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....		3.809,038	16.000	16.000	3.809,038
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes					
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....		113.000			113.000
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		2.054			2.054
02	02	10	B)	311	Outros.....					
02	02	10	B)	500	Outros.....		2.500			2.500
02	02	11		311	Representação dos serviços.....					
02	02	11		500	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros					
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....		500			500
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....					
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....		1.300			1.300
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....		850			850
02	02	12	C)	311	Outros.....					
02	02	12	C)	500	Outros.....					
02	02	13			Deslocações e estadas					
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....		12.122			12.122
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		100			100
02	02	14			Deslocações e estadas em território nacional					
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		311	Formação.....		800			800
02	02	15		500	Formação.....					
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17		311	Publicidade.....					
02	02	17		500	Publicidade.....		400			400
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....					
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		311	Assistência técnica.....					
02	02	19		500	Assistência técnica.....		1.850			1.850
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		311	Serviços de saúde.....					
02	02	22		500	Serviços de saúde.....					
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25		311	Outros serviços.....		2.962			2.962
02	02	25		500	Outros serviços.....		50			50
					A TRANSPORTAR.....		3.947,526	16.000	16.000	3.947,526

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2 A4 - 229 mm)

for
N.º 13/2008

Classificação económica			Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)		
Agendamento	Sub agendamento	Rubrica				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
				TRANSPORTE:		3.947.526	16.000	
04	00	00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
04	01	00		Sociedade e quase sociedades não financeiras				
04	01	02	311	Privadas.....				
04	01	02	500	Privadas.....				
04	01	02		Administracção Regional				
04	04	01	311	Região Autónoma dos Açores.....				
04	04	01	500	Região Autónoma dos Açores.....				
04	06	00	311	Segurança Social.....	9.312			9.312
04	06	00	500	Segurança Social.....				
04	08	00		Famílias				
04	08	02		Outras				
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	A)	Bolsas de estudo.....				
04	08	02	B)	Outros.....				
04	08	02	B)	Outros.....	15.774			15.774
04	08	02	B)	Outros.....	200			200
04	08	04		Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social				
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	A)	Auxílios económicos directos.....				
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento.....				
04	08	04	B)	Subsídio de alojamento.....	500			500
05	00	00		SUBSÍDIOS				
05	08	00		Famílias				
05	08	03	311	Outros.....				
05	08	03	500	Outros.....				
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
06	02	00		Diversas				
06	02	01	311	Impostos e Taxas.....				
06	02	01	500	Impostos e Taxas.....				
06	02	03		Outras				
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	B)	Material de Apoio Pedagógico.....				
06	02	03	N)	PROFIJ.....				
06	02	03	N)	PROFIJ.....				
06	02	03	O)	Outros.....				
06	02	03	O)	Outros.....	100			100
				A TRANSPORTAR.....		3.973.412	16.000	3.973.412

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euro)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				10 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE:.....		3.973.412	16.000	16.000	3.973.412
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
					Investimentos					
07	00	00		311	Edifícios.....					
07	01	00		500	Edifícios.....					
07	01	03		311	Construções diversas.....					
07	01	04		500	Construções diversas.....					
07	01	06		311	Material de transporte.....					
07	01	06		500	Material de transporte.....					
07	01	07		311	Equipamento de informática.....		5.949			5.949
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		5.298			5.298
07	01	08		311	Software informático.....		485			485
07	01	08		500	Software informático.....		600			600
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....		2.000			2.000
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		726			726
07	01	10		311	Equipamento básico.....		3.000			3.000
07	01	10		500	Equipamento básico.....					
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....		1.600			1.600
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		311	Outros investimentos.....					
07	01	15		500	Outros investimentos.....					
							3.993.070	16.000	16.000	3.993.070



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 1 Previsão de diminuição da despesa na rubrica 02.01.05 A) Refeitórios escolares; 2 Previsão de aumento da despesa na rubrica 02.01.16 A) Papelarias escolares. Santa Cruz da Graciosa, 27 DE JULHO DE 2020 O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)